



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Dom Pedro
CNPJ: 06.137.293/0001-30
Praça Teixeira de Freitas, 72, Centro, Dom Pedro – MA – CEP: 65.765-000

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 2022.0530.001/2022 - SEMAFIN

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO/MA

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO/MA**, inscrito no CNPJ sob o nº 06.137.293/0001-30, por intermédio da **Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Dom Pedro/MA**, com sede à Praça Teixeira de Freitas, no. 72, Centro, nesta cidade, neste ato representada pela **Secretária Municipal de Administração e Finanças**, a Senhora **Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado**, inscrita no CPF nº. 282.xxx.xxx-15, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e, de outro lado, a **Sra. Rosimeire Vieira da Silva Freitas**, inscrita no CPF nº. 134.xxx.xxx-53, , doravante denominado simplesmente **LOCADOR**, firmam o presente Primeira Aditivo ao Contrato nº 21.17.0203.001/2021, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666/93, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a **SUPRESSÃO** do valor e **PRORROGAÇÃO** da vigência contratual por 12 (doze) meses do Contrato Administrativo nº 21.17.0203.001/2021, firmado inicialmente entre as partes em 07 de junho de 2021, cujo objeto é a locação do imóvel.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA REDUÇÃO DOS VALORES INICIALMENTE PACTUADOS

Em comum acordo, em decorrência de negociação, ambas as partes convencionam a redução do valor inicialmente pactuado para R\$ 1.000,00 (mil reais) mensal, totalizando o montante de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) anuais.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, **com início a partir de 07 de junho de 2022 e término em 07 de junho de 2023.**

CLÁUSULA QUARTA – DA FONTE DE RECURSOS

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS.

04 122 0001 2002.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração e Finanças.

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

B. Silva
[Assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Dom Pedro
CNPJ: 06.137.293/0001-30

Praça Teixeira de Freitas, 72, Centro, Dom Pedro – MA – CEP: 65.765-000

O presente termo aditivo decorre de interesse do setor requisitante e possui autorização da autoridade competente, a qual encontra amparo legal nas Leis 8.245/91 e 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato firmado entre as partes, que não foram modificadas, no todo ou em parte, pelo presente Instrumento.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, LOCATÁRIO e LOCADOR.

Dom Pedro- MA, 02 de junho de 2022.

SÔNIA LÚCIA LOPES FEITOSA MACHADO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LOCATÁRIO

ROSIMEIRE VIEIRA DA SILVA FREITAS
PROPRIETÁRIO
LOCADOR